NOME DO BENEFICIÁRIO: (nome)

- Esta credencial deve ser utilizada:
 - 1.1 no original;
 - 1.2 dentro do período de validade:
 - 1.3 para o transporte do beneficiário;
 - 1.4 no painel do veículo, com a frente voltada para cima.
- Esta credencial somente é válida para o estacionamento nas vagas reservadas, devidamente sinalizadas com o "Símbolo Internacional de Acesso".
- Esta credencial não exime o beneficiário do pagamento de cobranças em estacionamento rotativo pago, estabelecimentos privados de uso coletivo e outras.
- 4. Esta credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou seus agentes sempre que solicitada.
- Esta credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou seus agentes, quando constatada irregularidades entre outras:
 - 5.1 guando não utilizada para o transporte do beneficiário:
 - 5.2 uso de cópia efetuada por qualquer processo;
 - 5.3 uso com rasuras ou falsificada:
 - 5.4 uso fora do prazo de validade.
- 6. Esta credencial pode ser suspensa ou cassada, a critério do órgão ou entidade de trânsito expedidor.
- 7. O uso da vaga reservada sem credencial ou em desacordo ao nela disposto, sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas, penalidades e pontuação, previstas no art. 181, XX, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.